

**DECRETO Nº 29.722, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre modificação na composição do Conselho  
Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 23.895/2024, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, de que trata o Decreto nº 29.606, de 23 de setembro de 2024, conforme se especifica:

**Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

Titular: Carlito Soares de Souza - ASSEDIC

Suplente: Adauto Ferreira Lemos Filho - ASSEDIC

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 29.606, de 23 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de outubro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 21 de outubro de 2024.

  
Secretário Municipal de Governo.